



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1491

Dados atualizados da COVID-19

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 15/12/2021

4.207

CONFIRMADOS

3.816

ALTA DO CASO

248

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

9.339

DESCARTADOS

1.867

PROVÁVEIS

3.265

8.807

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” 8.666/93
Nº 072/2021 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos munícipes da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas; professores, funcionários, material didático, material de limpeza, material mobiliário, gêneros alimentícios, e ainda o transporte para participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feiras (Ciências, Matemática etc.) e a possível atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 03 de JANEIRO de 2022, às 11:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei

Mangaratiba-RJ, 15 de DEZEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”
Nº 073/2021 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11398/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as Unidades Escolares do Município, bem como as Unidades que serão construídas/ampliadas pela Prefeitura, a sede da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer e seus anexos, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 03 de JANEIRO de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

br/novoportal/licitacoes . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 15 de DEZEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PORTARIA Nº 3377 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 717/2021– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado LINDOLFO VASCONCELLOS, Trabalhador Braçal, Matrícula nº. 493, GFB-Classe II, NRV-VII, a sua cônjuge INÊS MARIA DIAS VASCONCELLOS, Óbito ocorrido em 08/10/2021, com fundamento no que dispõe Art. nº. 95, incisos I e Art. 96 Inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c Art. 40, § 7º, Inc. I da CF/88 e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. nº 109 da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 7º da EC 41/03 com data de validade a partir do requerimento, ou seja, 01 de dezembro de 2021, conforme abaixo discriminado.

Vencimento R\$ 1.893,84

Triênio(50%).....R\$ 946,92

Total.....R\$ 2.840,76

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de dezembro de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1569 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SONIA LUCIA DE SOUZA PIMENTA

DE ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula nº 1748, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme processo nº. 13322/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1570 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora GLEICE ALFREDO VENTURA, matrícula nº. 10290, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 07/12/2021 a 05/04/2022, conforme processo nº. 14935/2021.

PORTARIA ADM N. 1571 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora GLEICE ALFREDO VENTURA, matrícula nº. 10290, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/04/2022 a 04/06/2022, conforme processo nº. 14935/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1572 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar LICIO DOS SANTOS MORAIS, Superintendente de Vigilância em Saúde, Cód.1429933-MS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ-MF: 06.210.076/0001-28, oriunda do Processo Administrativo nº. 3190/2020, conforme procedimento

licitatório: Contrato nº. 082/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 22 de setembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1573 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GLAUCIA APARECIDA ROCHA FARIAS, PROFESSOR II, matrícula nº 1660, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 23/08/2021 a 19/05/2022, conforme processo nº. 08314/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1574 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULO DE OLIVEIRA LIMA, MOTORISTA, matrícula nº 819, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/01/2022 a 31/03/2022, conforme processo nº. 12766/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1575 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CARMEN DE JESUS MARTINS, PSICOLOGA, matrícula nº 2862, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme processo nº. 06637/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1576 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ALEKSANDER WINGLER, Auxiliar Administrativo, Cód. 10491, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação do Termo de Contrato de Comodato, que tem como COMO COMODANTE o Senhor: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 231.015.127-00, oriundo do Processo Administrativo nº. 10402/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 098/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1577 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ALEKSANDER WINGLER, Auxiliar Administrativo, Cód. 10491, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente a contratação da Empresa: J.M.S DEPÓSITO DE GÁS LTDA, CNPJ: 14.677.137/0001-90, oriunda do Processo Administrativo nº. 6340/2021 – Adesão de Ata, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 093/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

Atos da Prefeitura

ERRATA DO DECRETO N.º 4.591 de 21 de Outubro de 2021

Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.479.000,00 (Dois Milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), em favor do Instituto de Previdência de Mangaratiba - Previ**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
17	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.01.00	103	R\$ 1.384.000,00	
19	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.03.00	103	R\$ 1.095.000,00	
1	03.01.01.04.122.0002.2205	3.1.90.11.00	103		R\$ 330.000,00
3	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.30.00	103		R\$ 22.000,00
4	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.35.00	103		R\$ 62.000,00
5	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.36.00	103		R\$ 14.000,00
6	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.39.00	103		R\$ 155.000,00
7	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.48.00	103		R\$ 15.000,00
8	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.92.00	103		R\$ 6.000,00
9	03.01.01.04.122.0002.2205	4.4.90.52.00	103		R\$ 349.000,00
10	03.01.01.04.122.0002.2235	3.1.90.05.00	103		R\$ 47.000,00
11	03.01.01.04.122.0002.2235	3.3.90.30.00	103		R\$ 56.000,00
12	03.01.01.04.122.0002.2235	3.3.90.33.00	103		R\$ 51.000,00
13	03.01.01.04.122.0002.2235	3.1.90.03.00	103		R\$ 160.000,00
14	03.01.01.04.122.0901.2239	4.4.90.61.00	103		R\$ 400.000,00
20	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.94.00	103		R\$ 70.000,00
21	03.01.01.28.846.0999.2219	9.9.99.99.00	103		R\$ 700.000,00
22	03.01.01.04.122.0002.2205	3.1.90.92.00	103		R\$ 29.000,00
24	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.92.00	103		R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 2.479.000,00	R\$ 2.479.000,00

Leia-se:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.479.000,00 (Dois Milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), em favor do Instituto de Previdência de Mangaratiba - Previ**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
17	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.01.00	103	R\$ 1.384.000,00	
19	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.03.00	103	R\$ 1.095.000,00	
1	03.01.01.04.122.0002.2205	3.1.90.11.00	103		R\$ 330.000,00
3	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.30.00	103		R\$ 22.000,00
4	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.35.00	103		R\$ 62.000,00
5	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.36.00	103		R\$ 14.000,00
6	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.39.00	103		R\$ 155.000,00
7	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.48.00	103		R\$ 15.000,00
8	03.01.01.04.122.0002.2205	3.3.90.92.00	103		R\$ 6.000,00
9	03.01.01.04.122.0002.2205	4.4.90.52.00	103		R\$ 349.000,00
10	03.01.01.04.122.0002.2235	3.3.90.14.00	103		R\$ 47.000,00
11	03.01.01.04.122.0002.2235	3.3.90.30.00	103		R\$ 56.000,00
12	03.01.01.04.122.0002.2235	3.3.90.33.00	103		R\$ 51.000,00
13	03.01.01.04.122.0002.2235	3.3.90.39.00	103		R\$ 160.000,00
14	03.01.01.04.122.0901.2239	4.4.90.61.00	103		R\$ 400.000,00
20	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.94.00	103		R\$ 70.000,00
21	03.01.01.28.846.0999.2219	9.9.99.99.00	103		R\$ 700.000,00
22	03.01.01.04.122.0002.2205	3.1.90.92.00	103		R\$ 29.000,00
24	03.01.01.09.272.0181.2217	3.1.90.92.00	103		R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 2.479.000,00	R\$ 2.479.000,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA**ATA**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às _____ horas, no Centro Cultural Cary Cavalcanti, finalizamos a eleição do Conselho Municipal de Educação para mandato de 2021-2025. Os três últimos eleitores foram responsáveis por verificar a abertura das urnas e acompanhar a contagem dos votos. Segue abaixo o quantitativo dos votos individuais por representatividade:

Representantes de Pais ou Responsáveis de Alunos das Escolas Públicas		Quantitativo de votos
01	Regilene Gonçalves da Silva Santos	28
02	Carla Meire Rodrigues de Campos	50
03	Rachel Martins Barral	33

Representantes de Professores Efetivos das Escolas Públicas Municipais		Quantitativo de votos
01	Cristiano Gomes de Oliveira	11
02	Licila Dantes Salles da Fonseca	21
03	Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	36
04	Sandro da Silva Raimundo	10

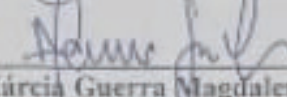
Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Efetiva Municipal		Quantitativo de votos
01	Ariane Rossane de Oliveira	43

Representantes de Entidades/Comunidade		Quantitativo de votos
01	Ricardo Suzano do Nascimento	54
02	Valéria da Silva Ferreira	22
03	Laís Camara da Rocha	151
04	Cristiana da Silva Araújo Arimathéa	27
05	Adriana Lopes da Silva	33
06	Sandra da Silva Oliveira	44
07	Thaís Barbosa de Moraes Kede	44

Antônia Luciana Vidal de Loyola
Presidente da Comissão Eleitoral

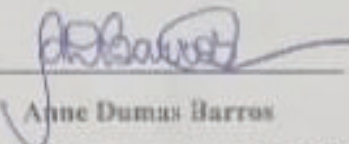
Atos da Prefeitura


Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva
Vice-Presidente

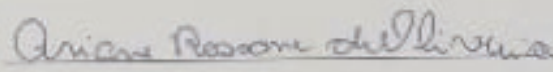

Márcia Guerra Magdalena
Membro da Comissão Eleitoral

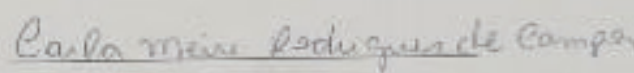

Cristiane Gonçalves da Costa
Membro da Comissão Eleitoral


Juliana Perre Suliano
Membro da Comissão Eleitoral


Anne Dumas Barros
Secretária Executiva do CME


Eleitor 1
RG: 093318-071


Eleitor 2
RG: 11761952-7


Eleitor 3
RG: 020555986-7

Ata da Eleição para novo mandato – 15/12/2021.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal